



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

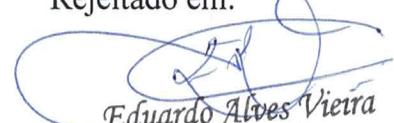
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 21, DE 2012

Apresentado em: 6.8.2012

Aprovado em: 6.8.2012

Rejeitado em:



Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado, nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, requer que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

- a) A Administração Municipal tem interesse em prorrogar o contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água na sede do Município, firmado com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), cujo término da vigência ocorrerá em 9 de dezembro deste ano?
- b) Se sim, informar se já foram iniciadas as negociações das bases da prorrogação do contrato e quais as exigências apresentadas pela Administração Municipal visando à melhoria e ampliação dos serviços de abastecimento de água?
- c) Ainda na afirmativa, a Administração Municipal incluirá, nas negociações, proposta de redução dos valores das tarifas cobradas dos usuários pela empresa concessionária?

JUSTIFICATIVA

O contrato pelo qual o Município concedeu à COPASA a exploração e execução dos serviços de abastecimento de água foi assinado em 9 de dezembro de 1982, pelo prazo de 30 anos.

Vê-se que esse ajuste vence no final deste ano e, caso o Município deseje denunciar o contrato, a fim retomar os serviços concedidos, deve fazê-lo nos doze meses anteriores à data de vencimento, sob pena de prorrogação por mais 10 anos, conforme estabelecido na cláusula décima nona do contrato.

Portanto, o momento é de definição quanto à execução dos serviços de abastecimento de água e a Administração deve decidir pela alternativa que melhor atende ao interesse público.

Na hipótese de renovação da concessão, que é a mais provável, a Administração precisa aproveitar a oportunidade para exigir da COPASA melhoria dos serviços e, até mesmo, redução dos valores das tarifas cobradas dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tendo em conta a importância desse assunto, deve a Administração Municipal manter a Câmara informada das negociações que estão sendo ou que serão realizadas, para que os Vereadores possam acompanhar de perto e contribuir para a solução mais vantajosa para o Município.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2012.



LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador